



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 014/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.181.549,52 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

16 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2024.

Tangará da Serra/MT, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.181.549,52 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo. Informamos que os recursos serão utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais que atuam no SAMU.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tal pedido se faz necessário devido os recursos do exercício destinados ao custeio da folha do Samu Estado, ainda não terem sido efetivamente arrecadados, devido atraso no orçamento do estado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.181.549,52 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 5.517.128,30

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 6.698.677,82

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.181.549,52** (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.1.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 322.000,00
3.1.91.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 52.000,00
3.1.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 622.549,52
3.1.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 145.000,00

Total da Abertura..... R\$ 1.181.549,52

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro que serão utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais que atuam no SAMU.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de fevereiro de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o **Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2024**, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro que serão utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais que atuam no SAMU, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de fevereiro de 2024.

ERISLANE APARECIDA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde em Substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34E3-3039-EC4E-77D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERISLANE APARECIDA OLIVEIRA (CPF 935.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 14:06:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/02/2024 14:17:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/34E3-3039-EC4E-77D0>



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SMS-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS-GAB-SAAS

16/02/2024 11:43

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita elaboração de Projeto de Lei de crédito especial- regime de urgência especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei no valor de R\$ **1.181.549,52** (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo.

Informamos que os recursos serão utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais que atuam no SAMU.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.



Elayne Matos

[relatorio_superavit.pdf](#) (389,74 KB)

1 download

[SOLICITACAO ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL FOLHA DE PGTO SAMU.pdf](#) (577,92 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/02/2024 11:43:35

Elayne Mendes de Matos **SMS-ADM** solicitou a assinatura de **Erislane Aparecida Oliveira** em Memorando 5.166/2024 .

Assinado

16/02/2024 13:24:41

Erislane Aparecida Oliveira **SMS-GAB-SAAS** assinou digitalmente **Memorando 5.166/2024** com o certificado **ERISLANE APARECIDA OLIVEIRA** CPF **935.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/02/2024 13:31:21 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica

Orçamento (matrícula 101396)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc

Assinado por 1 pessoa: ERISLANE APARECIDA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36A7-18DB-A5E8-5D52> e informe o código 36A7-18DB-A5E8-5D52





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	003/SMS/2024					
DATA:	16/02/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo. Informamos que os recursos serão utilizados para custear folha de pagamento dos profissionais que atuam no SAMU.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	Pessoas Atendidas	UN	8500	8500	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					1.181.549,52
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	322.000,00	322.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	52.000,00	52.000,00
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	662.549,52	662.549,52
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	145.000,00	145.000,00
Total da Suplementação						1.181.549,52
Justificativa da Redução: A presente redução não afetara a execução das metas, tendo em vista que serão utilizados recurso de superavit financeiro.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	Pessoas Atendidas	UN	8500	8500	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – APURADO 31/12/2023		3.2.621.0000603-030.020	1.181.549,52	0,00	1.181.549,52
Total da Redução						1.181.549,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	R\$	516,840,65		R\$ 131,902,36	R\$ 19,918,05	R\$ 0,00	R\$ 151,820,41	R\$ 365,020,24	02 600 0000603 030 020	
27780-0	R\$	24,097,38	02 600 0000604 030 020	R\$ 60,308,00	R\$ 25,384,58					
8953-2	R\$	121,014,14	02 600 0000604 030 020							
	R\$	145,111,52		R\$ 60,308,00	R\$ 25,384,58	R\$ -	R\$ 85,692,58	R\$ 59,418,94	02 600 0000603 030 020	
Superávit Financeiro Recursos Samu Federal									R\$ 424.439,18	02 600 0000603 030 020
RECURSOS DO SAMU ESTADO										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
46733-2	R\$ 1,026,955,05	01 621 0000604 030 020	R\$ 108,874,18	R\$ 46,126,79					02 621 0000603 030 020	
27780-0	R\$ 40,255,26	01 621 0000604 030 020							02 621 0000603 030 020	
	R\$ 1,067,210,31		R\$ 108,874,18	R\$ 46,126,79	R\$ -	R\$ 155,000,97	R\$ 912,209,34		02 621 0000603 030 020	
46733-2	R\$ 344,586,03	02 621 0000604 030 020	R\$ 75,245,85	R\$ 7,723,00	R\$ -				02 621 0000603 030 020	
27780-0	R\$ 7,723,00	02 621 0000604 030 020							02 621 0000603 030 020	
	R\$ 352,309,03		R\$ 75,245,85	R\$ 7,723,00	R\$ -	R\$ 82,968,85	R\$ 269,340,18		02 621 0000603 030 020	
Superávit Financeiro SAMU Estado									R\$ 1.181.549,52	02 621 0000603 030 020
RECURSOS DO CAPS										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
8953-2	R\$ 245,055,98	01 600 0000604 030 043	R\$ 80,894,59	R\$ 853,87					02 600 0000603 030 043	
	R\$ 245,055,98		R\$ 80,894,59	R\$ 853,87	R\$ -	R\$ 81,748,46	R\$ 163,307,52		02 600 0000603 030 043	
8953-2	R\$ 94,513,20	02 600 0000604 030 043	R\$ 26,865,72	R\$ 13,087,82	R\$ -					
27780-0	R\$ 6,067,64	02 600 0000604 030 043								
	R\$ 100,580,84		R\$ 26,865,72	R\$ 13,087,82	R\$ -	R\$ 39,953,54	R\$ 60,627,30		02 600 0000603 030 043	
Superávit Financeiro CAPS Federal									R\$ 223.934,82	02 600 0000603 030 043
RECURSOS DO CAPS ESTADO										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
46733-2	R\$ 5,899,36	01 621 0000604 030 045	R\$ 4,856,32	R\$ 24,80						
46732-4	R\$ 2,000,00	01 621 0000604 030 045								
	R\$ 7,899,36		R\$ 4,856,32	R\$ 24,80	R\$ -	R\$ 4,881,12	R\$ 3,018,24		02 621 0000603 030 045	
46733-2	R\$ 12,681,00	02 621 0000604 030 045	R\$ 1,408,01	R\$ 966,36						
27780-0	R\$ 966,36	02 621 0000604 030 045								
	R\$ 13,647,36		R\$ 1,408,01	R\$ 966,36	R\$ -	R\$ 2,374,37	R\$ 11,272,99		02 621 0000603 030 045	
Superávit Financeiro CAPS Estado									R\$ 14.291,23	02 621 0000603 030 045
RECURSOS DA MICRO REABILITAÇÃO										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
46733-2	R\$ 8,496,04	01 621 0000604 030 046	R\$ 1,965,64							
46732-4	R\$ 1,500,00	01 621 0000604 030 046								
	R\$ 9,996,04		R\$ 1,965,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,965,64	R\$ 8,030,40		02 621 0000603 030 046	
46733-2	R\$ 25,985,25	02 621 0000604 030 046	R\$ 19,848,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,848,70	R\$ 6,136,55			
Superávit Financeiro Micro Reabilitação									R\$ 14.166,95	02 621 0000603 030 046



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67
Função	10	Saúde	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67
FICHA	438	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.698.951,65	1.698.951,65	132.037,25	132.037,25	132.037,25	132.037,25	132.037,25	132.037,25	0,00	1.566.914,40
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	750.316,96	750.316,96	18.322,20	18.322,20	18.322,20	18.322,20	0,00	0,00	18.322,20	731.994,76
FICHA	444	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	42.267,41	42.267,41	42.267,41	42.267,41	42.267,41	42.267,41	0,00	157.732,59
FICHA	2282	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	2724	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	31.829,06	20.792,06	20.792,06	20.792,06	20.792,06	20.792,06	20.792,06	0,00	11.037,00
FICHA	2756	3.3.90.33.00-3.1.600.000603-030020PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FICHA1000454	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00-3.1.600.000603-030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.197.248,82	1.197.248,82	67.687,80	67.687,80	67.687,80	67.687,80	67.687,80	67.687,80	67.687,80	0,00	1.129.561,02
FICHA1001935	3.1.90.13.00-3.1.600.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	244.282,03	244.282,03	10.159,77	10.159,77	10.159,77	10.159,77	0,00	0,00	0,00	10.159,77	234.122,26
FICHA1001936	3.3.90.39.00-3.1.600.000603-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	128.519,15	78.519,15	70.260,66	70.260,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.260,66	8.258,49
FICHA1001937	3.3.90.30.00-3.1.600.000603-030020MATERIAL DE CONS	300.000,00	240.000,00	2.831,84	2.831,84	1.352,11	1.352,11	778,31	778,31	778,31	2.053,53	237.168,16
FICHA1001938	3.1.90.04.00-3.1.621.000603-030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	347.297,99	347.297,99	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	0,00	152.864,98
FICHA1001939	3.1.90.13.00-3.1.621.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	86.264,34	86.264,34	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	0,00	0,00	0,00	31.140,37	55.123,97
FICHA1001940	3.1.90.11.00-3.1.621.000603-030020VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	96.123,25	96.123,25	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	0,00	78.153,98
FICHA1001941	3.1.91.13.00-3.1.621.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	20.799,12	20.799,12	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	0,00	0,00	0,00	2.233,81	18.565,31
FICHA1001942	3.3.90.30.00-3.1.621.000603-030020MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	53.604,50	53.604,50	1.293,92	1.293,92	282,17	282,17	282,17	53.322,33	246.395,50
FICHA1001943	3.3.90.39.00-3.1.621.000603-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	87.495,93	87.495,93	5.634,68	5.634,68	491,00	491,00	491,00	491,00	491,00	5.143,68	81.861,25
FICHA1001945	3.3.90.40.00-3.1.621.000603-030020SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1001947	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002321	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/02/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	5.485.299,24	5.517.128,30	669.374,63	669.374,63	540.179,98	540.179,98	476.738,28	476.738,28	192.636,35	4.847.753,67





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36A7-18DB-A5E8-5D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERISLANE APARECIDA OLIVEIRA (CPF 935.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 14:06:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36A7-18DB-A5E8-5D52>